



## SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS ENFERMEIROS DE PORTUGAL

O SINDEPOR, como sindicato de enfermagem cabe pela defesa dos direitos dos trabalhadores e nesse contexto debater com os CA os problemas dos enfermeiros, as denúncias, entre outros assuntos, para que sejam tomadas as melhores decisões, protegendo e defendendo a nossa classe profissional. No atual contexto de pandemia que temos vindo a viver, temos tomado conhecimento de ajustes nas diversas instituições do país para que estejam preparadas para o tsunami de doentes previstos a necessitar de assistência.

Essa aferição tem sido feita a nível das estruturas, nas enfermarias, nos materiais e nos recursos humanos. Neste último ponto, em particular o dos enfermeiros, cabe-nos referir que entendemos existirem no momento atual, serviços que diminuiriam substancialmente a sua atividade como os de cirurgias programadas, blocos, consultas, entre outros, e existirem outros que em virtude da situação de emergência vivida, se encontram deficitários de recursos humanos, obrigando as instituições a se reestruturarem com realocação temporária, dos profissionais de enfermagem em locais que não são os seus locais habituais de trabalho.

Embora estejamos numa situação de emergência, em que quase tudo é possível, incluindo a mobilização de pessoas, de forma a garantir recursos humanos que dêem resposta a este défice, alertamos que estes profissionais para serem válidos e integrarem essas equipas, deverão ser colegas com determinado perfil, sem grande processo de integração necessário, para que consigam desenvolver o seu trabalho e consigam dar resposta adequada às solicitações exigidas. Desta forma não podemos deixar de apelar aos Conselhos de Administração das instituições de saúde de Portugal, que ponderem estabelecer critérios bem definidos que não ponham em causa nem o profissional, nem a qualidade dos cuidados prestados à população.

Esta nossa preocupação reside no facto de termos conhecimento de que tem existido erradamente, uma certa arbitrariedade em alguns gestores de unidades, no momento da escolha dos seus elementos mobilizáveis. Não temos qualquer capacidade de intervenção disciplinar no que respeita às eventuais más práticas, sejam elas erros grosseiros de avaliação ou de assédio moral. Esse papel caberá à Ordem dos Enfermeiros e à sua capacidade de avaliar disciplinarmente as práticas dos enfermeiros gestores e diretores.

No entanto, num sentido colaborativo e cooperativo que entendemos ter nesta luta conjunta pela saúde de todos os portugueses e da classe de enfermagem, deixamos algumas sugestões às instituições e às suas Direções de Enfermagem, para que possam ser tidas em conta nas suas orientações e circulares internas para os seus gestores de unidade.

-Voluntário- Antes de qualquer gestor de unidade proceder às suas escolhas, deveria existir um período em que os colegas que o desejassem, se pudessem oferecer;

-Idade- Entendemos, que havendo possibilidade da infeção ser mais grave em pessoas mais velhas, que se estabeleça como idade máxima para ser mobilizado, os 55 anos de idade;



## SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS ENFERMEIROS DE PORTUGAL

-Experiência- Priorizar colegas com experiência de trabalho em contexto dos serviços para onde se pretende mobilizar esses recursos;

-Especialidade- Dar preferência aos colegas que detivessem a especialidade Médico-Cirúrgica, tendo em conta o quadro de assistência necessária;

-Preterir colegas com doenças crónicas já perfeitamente identificadas como potencialmente catalisadoras perante um quadro de infeção com Covid.

Estes, são alguns contributos que esperamos que sejam considerados, para que se possam colocar os elementos certos, nos locais certos, melhorando a eficiência e capacidade de resposta das equipas que se pretendem reforçar, em segurança, respeitando todos os profissionais neste momento de emergência nacional. Mostramo-nos totalmente disponíveis para qualquer solicitação ou eventual colaboração.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Direção do SINDEPOR

